



SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº
042/19 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº045/19**

APROVADO

EM 01 / 09 / 21

1ª **Secretaria**

Deputado **Soldado Sampaio**

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

REQUERIMENTO Nº 103 /2021

LIDO NA SESSÃO

DO DIA 01 / 09 / 21

Secretário

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, requer de Vossa Excelência, com amparo do § 1º do art.43 do Regimento Interno deste Poder, a **prorrogação de prazo** por igual período para a Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 042/19 alterada pela Resolução nº 045/19, para analisar o Projeto de Lei nº 115/19, de autoria do Poder Exercício, que "dispõe sobre a proibição da captura, do embarque, do transporte, da comercialização, do processamento e da industrialização da espécie Cichla Ocellaris ou Cichla Temensis – o Peixe Tucunaré da Amazônia."

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.

Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão